



MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE
ESPIRITO SANTO
31.796.626/0001-80
DECRETO Nº 000027/2023
Data 17/01/2023

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000116/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 21.836,50 (vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000169	Dotação	050050002.1236500152.104.33903000000
Órgão	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unidade	050002 - FUNDEB		
Função	12 - Educação		
Subfunção	365 - Educação Infantil		
Programa	0015 - PRIORIZANDO A PRIMEIRA INFÂNCIA		
Projeto	2.104 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - FUNDEB 30%		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	255000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Valor	21.836,50

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 21.836,50 (vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

Superávit Financeiro: R\$ 21.836,50 (vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 17 janeiro de 2023

ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal
CPF: 602.261.706-59